

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 3.135/2019

EMENTA: Dispõe sobre alteração na Lei 3.055, de 29 de dezembro de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os quantitativos e vencimentos dos cargos comissionados, símbolo CC-7, constantes da Lei 3.055, de 29 de dezembro de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, que passam a vigorar conforme tabela abaixo discriminada:

SÍMBOLO	CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
CC-7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	56	R\$ 998,00
CC-7	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	21	R\$ 998,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município destinadas ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroativos à 1º de agosto de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, 20 de agosto de 2019.

Ademar Soares e Barros
Presidente

Rivaldo Moraes da Silva Filho
1º Vice-Presidente

Naate Gomes dos Santos
2º Vice-Presidente

Aristóteles José de Souza Silva
1º Secretário

Marcos Antônio Pacífico das Neves
2º Secretário